



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

LEI N.º 3.302

DE 9 DE ABRIL DE 2015.

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO NO PLÁCAR DESTA
PREFEITURA Lei nº 3.302

NO PERÍODO DE 09/04/15 a 19/04/15

GSIA 09 de Abril de 2015


Ariosvaldo Gomes
Secretário Chefe da Casa Civil

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Docentes, Discentes, Egressos e Amigos da UEG – Campus Goianésia (ADDEA).

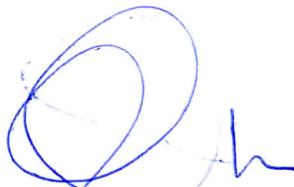
A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES, DISCENTES, EGRESSOS E AMIGOS DA UEG – CAMPOS GOIANÉSIA (ADDEA), CNPJ: 20.352.642/0001-67, situada na Rua 35, nº 436, Bairro Setor Sul, nesta cidade.

Parágrafo único. A referida Associação vem atuando desde o dia 29 de maio de 2014, e se enquadra nas exigências das Leis específicas, em relação a sua finalidade são de natureza social e educativa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (09.04.2015).



JALLES FONTOURA DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal